



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 051/2018

De 4 de julho de 2018

Designa fiscais e suplentes de fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CSM Central de Software Municipal Ltda – EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, RG 41.512.251-X, e Cristiane Leandro da Silva, técnico em contabilidade, RG 22.712.573-3.128-6, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Contabilidade; Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, RG 44.045.405-0, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, RG 41.512.251-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Tesouraria; Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, RG 40.657.993-3, e Cristiane Barreto Ferraz, agente administrativo, RG 30.124.255-0, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Compras e Licitações; Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, RG 19.813.727, e Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, RG 40.657.993-3, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Almoxarifado; Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, RG 32.626.289-1, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Patrimônio Público; Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, RG 23.948.231-1, e Valdir Padovani, motorista, RG 8.380.964, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Controle de Frotas; Silvia Lucia Marques Nunes Delgatti, gerente, RG 7.460.117, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, RG 40.692.871-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Controle de RH/Folha de Pagamento/Ponto Eletrônico/Portal do Servidor; Carlos Henrique de Oliveira, Secretário-Geral, RG 7.513.128-6, e Milene do Nascimento Azevedo, diretora de unidade, RG 40.722.008-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Portal da Transparência do Contrato nº 013/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CSM Central de Software Municipal Ltda – EPP, para a concessão de licença de uso de software para os sistemas integrados de gestão pública da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e dos suplentes de fiscais designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 24, de 25 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de sábado, domingo e segunda-feira, 7, 8 e 9 de julho de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 051/2018
DE 4 DE JULHO DE 2018

Designa fiscais e suplentes de fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CSM Central de Software Municipal Ltda – EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, RG 41.512.251-X, e Cristiane Leandro da Silva, técnico em contabilidade, RG 22.712.573-3.128-6, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Contabilidade; Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, RG 44.045.405-0, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, RG 41.512.251-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Tesouraria; Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, RG 40.657.993-3, e Cristiane Barreto Ferraz, agente administrativo, RG 30.124.255-0, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Compras e Licitações; Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, RG 19.813.727, e Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, RG 40.657.993-3, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Almoxarifado; Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, e Rhenná Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, RG 32.626.289-1, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Patrimônio Público; Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, RG 23.948.231-1, e Valdir Padovani, motorista, RG 8.380.964, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Controle de Frotas; Sílvia Lucia Marques Nunes Delgatti, gerente, RG 7.460.117, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, RG 40.692.871-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Controle de RH/Folha de Pagamento/Ponto Eletrônico/Portal do Servidor; Carlos Henrique de Oliveira, Secretário-Geral, RG 7.513.128-6, e Milene do Nascimento Azevedo, diretora de unidade, RG 40.722.008-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Portal da Transparência do Contrato nº 013/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CSM Central de Software Municipal Ltda – EPP, para a concessão de licença de uso de software para os sistemas integrados de gestão pública da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e dos suplentes de fiscais designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 24, de 25 de janeiro de 2018. Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

*republicado para correção.